

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07382899/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **IOLANDA DE MOURA CALCANTE**, CPF 324.604.303-53 que exerce a função de TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 081007-1-3, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 20/10/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 11), com efeitos financeiros da referência 13, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	1.055,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Art. 8º da Lei 5.294/2013	116,09
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% de 35%) - Art. 12 da Lei nº 15.294/2013	147,75
Parcela Nominalmente Identificável—PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	611,98
TOTAL	1.931,20

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02388520/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RITA DE CASCIA GOMES FREIRE**, CPF 220.831.893-53 que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 009313-1-4, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017 (referência 6), com efeitos financeiros da referência 8, conforme o art.5º da Lei nº 17.181/2020	910,38
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Art. 8º da Lei 5.294/2013	100,14
Parcela Nominalmente Identificável—PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	388,44
TOTAL	1.398,96

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07732393/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA**, CPF 213.806.783-15, exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00739014, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/11/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017, (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3 conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Art. 8º da Lei 15.294/2013 c/c Lei nº 16.129, de 14.10.2016	83,86
Gratificação Especial de Desempenho – 14% (40% - 35%) - Art. 12º da Lei nº 15.294/2013	106,74
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294/2013	72,24
TOTAL	1.025,27

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 10.04.2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 14.04.2025, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora **ANGELA MARIA DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 00739014. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00003704/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **JOSÉ AMÉRICO DE CASTRO E SILVA**, CPF 202.824.273-68, exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 70027917, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 16.206/2017 c/c Decreto nº 32.202/2017	762,43
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Art. 8º da Lei 15.294/2013 c/c Lei nº 16.129, de 14.10.2016	83,86
Gratificação Especial de Desempenho – 28% - (75% de 40%) Art. 12, lei nº 15.294/2013	213,49
TOTAL	1.072,16

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 02.05.2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 12.05.2025, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, ao servidor **JOSÉ AMÉRICO DE CASTRO E SILVA**, matrícula nº 70027917. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 07827170/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **ANA MARIA DA SILVA LIMA**, CPF 231.522.063-72, que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40280111, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020	747,48
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11% - Decreto nº 22.077/A, de 04.08.1992 c/c Lei nº 16.129, de 14.10.2016	82,22
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art.7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	163,92
Gratificação Especial de Desempenho – 28%(40% de 70%) Art. 12 da Lei nº 15.294/2013	209,29
TOTAL	1.202,91

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 11.04.2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 16.04.2025, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora **ANA MARIA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 40280111. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

